



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1460/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUCIANNE VANELLE SALES FREITAS – matrícula nº 401.966, no cargo de MEDICO REGULADOR (TEMPORARIO), sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificado (a) em 2º lugar, de que trata o Edital nº 001/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1461/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: PAOLA VILELA DUARTE DE OLIVEIRA – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO) REG. 401551

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/07/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na PORTARIA Nº 1412/2022

Onde se lê:

LETICIA FERREIRA DE LIMA – PROFESSOR
I REG. 22055

Leia-se:

LETICIA FERREIRA DE LIMA – PROFESSOR
I REG. 68446

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 06 de julho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

RETIFICAÇÃO I e II

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

No uso de suas atribuições, a Secretaria de Administração, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, divulga Retificação II, conforme o disposto no Art. 1º § II da Lei Nº 6.494/2021, passando a valer, após a divulgação, todos os termos expressos nessa Retificação II.

| FUNÇÕES PÚBLICAS | VAGAS | REQUISITO | VENCIMENTO (R\$) | JORNADA |
|--------------------|---------|--|------------------|---------------|
| Médico do Trabalho | 01+ CR* | Ensino Superior em Medicina e Especialização em Medicina do Trabalho com RQE | R\$9.683,52 | 120 h mensais |

*Cadastro de Reserva
INSCRIÇÕES PRORROGADAS ATÉ
15/07/2022

Araguari/MG, 05 de julho de 2022

PREFEITURA DE ARAGUARI

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado/Locador: NILO CALIXTO - 11º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA – LOCADOR: NILO CALIXTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 238/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2012 – PROCESSO N.º 18662/2012. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DE PREÇOS nos termos do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 238/2012. Pelo que fica inalterado o objeto geral da contratação qual seja, a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA OSVALDO CRUZ N.º 130, NO DISTRITO DE AMANHECE, DESTINADO A ABRIGAR A AGÊNCIA DOS CORREIOS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO nos termos do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 238/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2012 – PROCESSO N.º 18662/2012, mediante a documentação apresentada, e que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Dispensa de Licitação n.º 007/2012. Vigência: 28/06/2022 a 28/06/2023. Valor global do Termo Aditivo R\$5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais) – Araguari, 28 de junho de 2022 – Secretaria Municipal de Administração.

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 123/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº. 067/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2021 - RP Nº 025/2021 - Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CARNES E DERIVADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMS), DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº .037/2022, que é parte integrante desta Ata, assim

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Flávio Soares

Secretário de Gabinete

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 24/06/2022 à 24/06/2023 – Valor Global da Ata: R\$165.375,00 (cento e sessenta e cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais) - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: JOMAR CARNES E SIMILARES LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 124/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº. 067/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 - RP Nº 025/2021 - Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CARNES E DERIVADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMS), DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº .037/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 24/06/2022 à 24/06/2023 – Valor Global da Ata: R\$1.201.150,00 (um milhão e duzentos e um mil e cento e cinquenta reais) - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: JOMAR CARNES E SIMILARES LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 124/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº. 067/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 - RP Nº 025/2021 - Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CARNES E DERIVADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMS), DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº .037/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 24/06/2022 à 24/06/2023 – Valor Global da Ata: R\$1.201.150,00 (um milhão e duzentos e um mil e cento e cinquenta reais) - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: PONTO DA CARNE DISTRIBUIDORA LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 125/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº. 067/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 - RP Nº 025/2021 - Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CARNES E DERIVADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMS), DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº .037/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 24/06/2022 à 24/06/2023 – Valor Global da Ata: R\$2.263.700,00 (dois milhões e duzentos e sessenta e três mil e setecentos reais), SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: JOSÉ PEDRO FERREIRA – 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 164/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020- Contratação de pessoa FÍSICA mediante CREDENCIAMENTO, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do

município de Araguari-MG, em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação neste Termo de Referência de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão nº 558/2016, no qual o Município de Araguari, adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do Transporte dos Alunos da Rede Estadual de Ensino que residam em zona rural. OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 164/2020, pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 22/06/2022 à 22/06/2023. Araguari, 22 de junho de 2022 - Secretário Municipal de Educação – Gilmar Gonçalves Chaves

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: ELETRÔNICA NUCLEAR LTDA ME – CNPJ: 17.164.872/0001-98- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022- PROCESSO Nº 061/2022- Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEO MONITORAMENTO DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DOS CEM's (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) E DOS CMEI's (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A EMPRESA CONTRATADA PARA O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, SERÁ RESPONSÁVEL POR SUA INSTALAÇÃO, ASSIM COMO FORNECIMENTO DE TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS, mediante Contrato, conforme especificações constantes neste instrumento convocatório. Vigência: até 31 de dezembro de 2022– Valor: R\$48.340,00 (quarenta e oito mil e trezentos e quarenta reais) - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Gilmar Gonçalves Chaves - 04 de julho de 2022.

OBRAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: DOMICIO DAVIDSSON RODRIGUES DAGUARDA – CNPJ: 34.931.447/0001-04- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022- PROCESSO Nº 042/2022- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVE PORTÕES PARA FECHAMENTO DAS ÁREAS DOS POÇOS ARTESIANOS DA SAE JUNTO AO PARQUE SAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, mediante Contrato, conforme especificações constantes neste instrumento convocatório. Vigência: 24 de outubro de 2022– Valor: R\$35.960,00 (trinta e cinco mil e novecentos e sessenta reais) - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – LUIZ FELIPE DE MIRANDA - 24 de junho de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fis. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº.123/2022, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2022, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM COM CAMINHÃO EQUIPADO HIDROJATO VACALL E SISTEMA SEWER HOOTS, PARA A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS CELULARES E TUBULARES, BUEIROS, BOCAS DE LOBOS, POÇOS DE VISITA E BOTA FORA DE MATERIAL, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA DESMONTAGEM/

MONTAGEM DE GRELHA CHUMBADA E REFORMA DE CAIXA DE BL, COM SUBSTITUIÇÃO DE GRELHAS, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 123/2022, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº.065/2022, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: RFANT ZAC SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, perfazendo um valor global de R\$2.232.545,60 (Dois Milhões Duzentos e Trinta e Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 04 julho de 2022. Secretaria Municipal de Obras – Luiz Felipe de Miranda.

SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS

INTENÇÃO DE ADESÃO

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais, comunica a intenção a adesão na ata de registro de preços nº 065/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 065/2021 – Processo nº 7535/2021, do Municipal de Viana/ES, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, nº 8.078 de 11 de Setembro de 1.990 e Decreto Municipal nº 107/2013, alterado pelo Decreto nº 034/2017, que será realizado a Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente a AQUISIÇÃO DE BANCO EM CONCRETO MODELO VENEZIA, BICICLETÁRIO EM AÇO MODELO SPYRA TRÊS (1000 MM), BEBEDOURO DE RUA MODELO FUENT, LIXEIRA EM AÇO E MADEIRA MODELO BOX WOOD. Araguari, 05 de julho de 2022 – Antônio Cafrune Filho – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

SAE

PORTARIA Nº 20/2022

“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA.”

A Superintendente de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. JULIANA ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA, em caráter de provimento em Comissão, para exercer a função de CHEFE DE SETOR da Superintendência de Água e Esgoto desta Municipalidade.

Art.2º - Fica a funcionária nomeada, designada a trabalhar em regime de tempo integral;

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Água e Esgoto – SAE
Araguari-MG, 01 de julho de 2022.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
SUPERINTENDENTE

FAEC

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, por meio do Departamento de Compras, sediado na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 11, Bairro Centro – CEP: 38.440-016 na Cidade de Araguari – MG, realizará processo de compras, na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e da Lei de licitações e Contratos nº 14.133 de 1º de abril de 2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS AOS PALESTRANTES/OFCINEIROS/CONVIDADOS DO 1º AGOSTO PRA CAPOEIRA OBJETIVANDO O RESGATE DA TRADICIONALIDADE E O INCENTIVO AS PRÁTICAS DA CAPOEIRA NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG. conforme termo de referência que consta no site oficial www.faec.araguari.mg.gov.br. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para www.licitanet.com.br. Data da abertura da sessão: Dia 11/07/2022 - Horário da abertura: 08:00h Data do término da sessão: Dia 11/07/2022 Horário do término: 14:00h. Maiores informações, junto à Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, situada na Rua Brasil Accioly, nº 86, Bairro Centro, CEP:38.440-114, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3690-3220. Araguari, 30 de março de 2022.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratada: A2M SOLUÇÕES EIRELI - CNPJ 11.156677/0001-30, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022 – Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022 subjacente ao Pregão Eletrônico nº 171/2021, Processo 301/2021 tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Saúde – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 78/2022 – Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2021- RP Nº 131/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E REFORMA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E INSUMOS, CONFORME SURGIMENTO DA DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 01 de julho de 2022 - DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA - PRESIDENTE DA FAEC.

CONSELHOS E COMISSÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE FOMENTO - CMF

DELIBERAÇÃO Nº1/2022, DE 15 DE FEVEREIRO 2022.

O Conselho Municipal de Fomento – CMF, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 6.474, de 8 de dezembro de 2021 que “Institui a Política de Incentivos Fiscais e Estímulos Econômicos no Município de Araguari”, bem assim ao que dispõe o art. 2º §§ 1º e 4º e art. 3º, inciso VII do Decreto Municipal nº 18, de 19 de janeiro de 2022.

Ainda, considerando a Ata da 2ª Reunião do Conselho Municipal de Fomento – CMF, da sessão ordinária do dia 15 de fevereiro de 2022, tendo como pauta:

1) A análise de acordo amigável, no Processo Judicial de Reversão, em tramite na 4ª Vara Cível da Comarca de Araguari, sob o nº 0067189-23.2018.8.13.0035, que tem como partes o Município de Araguari e a Empresa MC Sorveteria, CNPJ 15.665.541.0001-06, referente ao descumprimento de prazo para conclusão da edificação da área doada, pela Lei Autorizativa nº 5675 de 28 de dezembro de 2015;

2) A análise de acordo amigável, no Processo Judicial de Rescisão Contratual, em tramite na 3ª Vara Cível da Comarca de Araguari, sob o nº5040994-80.2017.8.13.0024, que tem como partes Município de Araguari e Fábio Pneus Ltda, CNPJ 21.993.704/0001-82, referente ao descumprimento de prazo para conclusão da edificação da área doada, prevista na cláusula do contrato de compra e venda, firmado junto a CODEMIG que era administradora dos

lotes no Distrito Industrial à época;

3) A análise da ocupação irregular dos lotes 28, 29 e 30, situados na Quadra 03 do Distrito Industrial, pela Empresa Fábio Pneus Ltda, CNPJ 21.993.704/0001-82.

submetido a este Conselho para os fins a que se destina a Lei Municipal nº 6.474/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado, a realização do acordo judicial, por apresentar interesse público, com a condicionante da empresa MC Sorveteria, CNPJ 15.665.541/0001-06, apresentar certidões atualizadas.

Art. 2º Fica reprovado, a proposta de acordo amigável, referente ao descumprimento de prazo para conclusão da edificação da área doada à pessoa jurídica, Fábio Pneus Ltda. Portanto, a conclusão do processo, deve continuar, pela via judicial.

Art. 2º Fica aprovado, o Direito de Preferência, a empresa Fábio Pneus, CNPJ 21.993.704/0001-82, referente aos lotes 28, 29 e 30 situados na Quadra 03 do Distrito Industrial. Caso a empresa tenha interesse em adquiri-los, poderá ser realizada a doação com encargos de acordo com os critérios da Lei nº 6474/21.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE FOMENTO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Araguari-MG, 15 de Fevereiro de 2022.

Renato Carvalho Fernandes - Prefeito

Presidente do Conselho Municipal de Fomento

DELIBERAÇÃO Nº1/2022, DE 15 DE FEVEREIRO 2022.

O Conselho Municipal de Fomento – CMF, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 6.474, de 8 de dezembro de 2021 que “Institui a Política de Incentivos Fiscais e Estímulos Econômicos no Município de Araguari”, bem assim ao que dispõe o art. 2º §§ 1º e 4º e art. 3º, inciso VII do Decreto Municipal nº 18, de 19 de janeiro de 2022.

Ainda, considerando a Ata da 2ª Reunião do Conselho Municipal de Fomento – CMF, da sessão ordinária do dia 15 de fevereiro de 2022, tendo como pauta:

1) A análise de acordo amigável, no Processo Judicial de Reversão, em tramite na 4ª Vara Cível da Comarca de Araguari, sob o nº 0067189-23.2018.8.13.0035, que tem como partes o Município de Araguari e a Empresa MC Sorveteria, CNPJ 15.665.541.0001-06, referente ao descumprimento de prazo para conclusão da edificação da área doada, pela Lei Autorizativa nº 5675 de 28 de dezembro de 2015;

2) A análise de acordo amigável, no Processo Judicial de Rescisão Contratual, em tramite na 3ª Vara Cível da Comarca de Araguari, sob o nº5040994-80.2017.8.13.0024, que tem como partes Município de Araguari e Fábio Pneus Ltda, CNPJ 21.993.704/0001-82, referente ao descumprimento de prazo para conclusão da edificação da área doada, prevista na cláusula do contrato de compra e venda, firmado junto a CODEMIG que era administradora dos lotes no Distrito Industrial à época;

3) A análise da ocupação irregular dos lotes 28, 29 e 30, situados na Quadra 03 do Distrito Industrial, pela Empresa Fábio Pneus Ltda, CNPJ 21.993.704/0001-82.

submetido a este Conselho para os fins a que se destina a Lei Municipal nº 6.474/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado, a realização do acordo judicial, por apresentar interesse público, com a condicionante da empresa MC Sorveteria, CNPJ

15.665.541/0001-06, apresentar certidões atualizadas.

Art. 2º Fica reprovado, a proposta de acordo amigável, referente ao descumprimento de prazo para conclusão da edificação da área doada à pessoa jurídica, Fábio Pneus Ltda. Portanto, a conclusão do processo, deve continuar, pela via judicial.

Art. 3º Fica aprovado, o Direito de Preferência, a empresa Fábio Pneus, CNPJ 21.993.704/0001-82, referente aos lotes 28, 29 e 30 situados na Quadra 03 do Distrito Industrial. Caso a empresa tenha interesse em adquiri-los, poderá ser realizada a doação com encargos de acordo com os critérios da Lei nº 6474/21.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE FOMENTO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Araguari-MG, 15 de Fevereiro de 2022.

Renato Carvalho Fernandes - Prefeito

Presidente do Conselho Municipal de Fomento

DELIBERAÇÃO Nº2/2022, DE 22 DE FEVEREIRO 2022.

O Conselho Municipal de Fomento – CMF, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 6.474, de 8 de dezembro de 2021 que “Institui a Política de Incentivos Fiscais e Estímulos Econômicos no Município de Araguari”, bem assim ao que dispõe o art. 2º §§ 1º e 4º e art. 3º, inciso VII do Decreto Municipal nº 18, de 19 de janeiro de 2022.

Ainda, considerando a Ata da 3ª Reunião do Conselho Municipal de Fomento – CMF, da sessão ordinária do dia 22 de Fevereiro de 2022, tendo como pauta:

1) A análise do direito de preferência dos Lotes 44 e 45, da Quadra 4A, Rua 3, Distrito Industrial, pela Pessoa Jurídica JP Auto Partes LTDA-ME, CNPJ: 25.090.033-0001-09;

2) A análise do direito de preferência dos Lotes 17, 18, 19, e 20 da Quadra 6. Rua Tony Victor Queiroz Lopez, Distrito Industrial, pela Pessoa Jurídica HDS Armazéns Gerais LTDA, CNPJ: 19.577.930.0001-30;

submetido a este Conselho para os fins a que se destina a Lei Municipal nº 6.474/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado, o Direito de preferência e a Doação com Encargos, com 40% de desconto sobre o valor avaliado, Pessoa Jurídica JP Auto Partes LTDA-ME, CNPJ: 25.090.033-0001-09, por ter atendido todos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 6.474/2021, em especial o interesse público no investimento.

Art. 2º Fica aprovado, o Direito de preferência e a Doação com Encargos, sem desconto sobre o valor avaliado, à Pessoa Jurídica HDS Armazéns Gerais LTDA, CNPJ: 19.577.930.0001-30, por ter atendido todos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 6.474/2021, em especial o interesse público no investimento.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE FOMENTO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Araguari-MG, 22 de Fevereiro de 2022.

Renato Carvalho Fernandes - Prefeito

Presidente do Conselho Municipal de Fomento

DELIBERAÇÃO Nº2/2022, DE 22 DE FEVEREIRO 2022.

O Conselho Municipal de Fomento – CMF, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 6.474, de 8 de dezembro de 2021 que “Institui a Política de Incentivos Fiscais e Estímulos Econômicos no Município de Araguari”, bem assim ao que dispõe o art. 2º §§ 1º e 4º e art. 3º, inciso VII do Decreto Municipal nº 18, de 19 de janeiro de 2022.

Ainda, considerando a Ata da 3ª Reunião do Conselho Municipal de Fomento – CMF, da sessão

ordinária do dia 22 de Fevereiro de 2022, tendo como pauta:

1) A análise do direito de preferência dos Lotes 44 e 45, da Quadra 4A, Rua 3, Distrito Industrial, pela Pessoa Jurídica JP Auto Partes LTDA-ME, CNPJ: 25.090.033-0001-09;

2) A análise do direito de preferência dos Lotes 17, 18, 19, e 20 da Quadra 6. Rua Tony Victor Queiroz Lopez, Distrito Industrial, pela Pessoa Jurídica HDS Armazéns Gerais LTDA, CNPJ: 19.577.930.0001-30;

submetido a este Conselho para os fins a que se destina a Lei Municipal nº 6.474/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado, o Direto de preferência e a Doação com Encargos, com 40% de desconto sobre o valor avaliado, Pessoa Jurídica JP Auto Partes LTDA-ME, CNPJ: 25.090.033-0001-09, por ter atendido todos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 6.474/2021, em especial o interesse público no investimento.

Art. 2º Fica aprovado, o Direto de preferência e a Doação com Encargos, sem desconto sobre o valor avaliado, a Pessoa Jurídica HDS Armazéns Gerais LTDA, CNPJ: 19.577.930.0001-30, por ter atendido todos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 6.474/2021, em especial o interesse público no investimento.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA
O CONSELHO MUNICIPAL DE FOMENTO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Araguari-MG, 22 de Fevereiro de 2022.

Renato Carvalho Fernandes - Prefeito

Presidente do Conselho Municipal de Fomento

DELIBERAÇÃO Nº3/2022, DE 29 DE MARÇO 2022.

O Conselho Municipal de Fomento – CMF, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 6.474, de 8 de dezembro de 2021 que “Institui a Política de Incentivos Fiscais e Estímulos Econômicos no Município de Araguari”, bem assim ao que dispõe o art. 2º §§ 1º e 4º e art. 3º, inciso VII do Decreto Municipal nº 18, de 19 de janeiro de 2022.

Ainda, considerando a Ata da 4ª Reunião do Conselho Municipal de Fomento – CMF, da sessão ordinária do dia 29 de março de 2022, tendo como pauta:

1) A análise do direito de preferência do Lote 6A, da Quadra 18, Rua José Nocera, nº761, Bairro Vieno, pela Pessoa Jurídica, MC Sorveteria LTDA-ME, CNPJ 15.665.541.0001-06, submetido a este Conselho para os fins a que se destina a Lei Municipal nº 6.474/2021;

2) A análise do direito de preferência, dos Lotes 1, 2 e 3 da Quadra 05, Av. Pércio Perfeito, Distrito Industrial, pela Pessoa Jurídica, Minas Mix Concreto e Argamassa Eireli, CNPJ 11.941.003/0001-46, submetido a este Conselho para os fins a que se destina a Lei Municipal nº 6.474/2021;

3) A análise do direito de preferência dos Lotes 28, 29 e 30, da Quadra 03, Distrito Industrial, pela Pessoa Jurídica, Fábio Pneus Ltda-ME, CNPJ 21.993.704/0001-82, submetido a este Conselho para os fins a que se destina a Lei Municipal nº 6.474/2021.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado, o Direto de preferência e a Doação com Encargos à Pessoa Jurídica MC Sorveteria LTDA-ME, CNPJ 15.665.541.0001-06, por ter atendido todos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 6.474/2021, em especial o interesse público no investimento.

Art. 2º Fica aprovado, o Direto de preferência e a Doação com Encargos à Pessoa Jurídica Minas Mix Concreto e Argamassa Eireli, CNPJ 11.941.003/0001-46, por ter atendido todos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 6.474/2021, em especial o interesse público no investimento. A Empresa terá 40% de desconto sobre o valor avaliado.

Art.3º Fica aprovado, o Direto de preferência e a Doação com Encargos à Pessoa Jurídica Fábio Pneus Ltda-ME, CNPJ 21.993.704/0001-82, por ter atendido todos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 6.474/2021, em especial o interesse público no investimento.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA
O CONSELHO MUNICIPAL DE FOMENTO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Araguari-MG, 29 de Março de 2022.

Renato Carvalho Fernandes - Prefeito

Presidente do Conselho Municipal de Fomento

DELIBERAÇÃO Nº3/2022, DE 29 DE MARÇO 2022.

O Conselho Municipal de Fomento – CMF, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 6.474, de 8 de dezembro de 2021 que “Institui a Política de Incentivos Fiscais e Estímulos Econômicos no Município de Araguari”, bem assim ao que dispõe o art. 2º §§ 1º e 4º e art. 3º, inciso VII do Decreto Municipal nº 18, de 19 de janeiro de 2022.

Ainda, considerando a Ata da 4ª Reunião do Conselho Municipal de Fomento – CMF, da sessão ordinária do dia 29 de março de 2022, tendo como pauta:

1) A análise do direito de preferência do Lote 6A, da Quadra 18, Rua José Nocera, nº761, Bairro Vieno, pela Pessoa Jurídica, MC Sorveteria LTDA-ME, CNPJ 15.665.541.0001-06, submetido a este Conselho para os fins a que se destina a Lei Municipal nº 6.474/2021;

2) A análise do direito de preferência, dos Lotes 1, 2 e 3 da Quadra 05, Av. Pércio Perfeito, Distrito Industrial, pela Pessoa Jurídica, Minas Mix Concreto e Argamassa Eireli, CNPJ 11.941.003/0001-46, submetido a este Conselho para os fins a que se destina a Lei Municipal nº 6.474/2021;

3) A análise do direito de preferência dos Lotes 28, 29 e 30, da Quadra 03, Distrito Industrial, pela Pessoa Jurídica, Fábio Pneus Ltda-ME, CNPJ 21.993.704/0001-82, submetido a este Conselho para os fins a que se destina a Lei Municipal nº 6.474/2021.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado, o Direto de preferência e a Doação com Encargos à Pessoa Jurídica MC Sorveteria LTDA-ME, CNPJ 15.665.541.0001-06, por ter atendido todos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 6.474/2021, em especial o interesse público no investimento.

Art. 2º Fica aprovado, o Direto de preferência e a Doação com Encargos à Pessoa Jurídica Minas Mix Concreto e Argamassa Eireli, CNPJ 11.941.003/0001-46, por ter atendido todos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 6.474/2021, em especial o interesse público no investimento. A Empresa terá 40% de desconto sobre o valor avaliado.

Art.3º Fica aprovado, o Direto de preferência e a Doação com Encargos à Pessoa Jurídica Fábio Pneus Ltda-ME, CNPJ 21.993.704/0001-82, por ter atendido todos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 6.474/2021, em especial o interesse público no investimento.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA
O CONSELHO MUNICIPAL DE FOMENTO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Araguari-MG, 29 de Março de 2022.

Renato Carvalho Fernandes - Prefeito

Presidente do Conselho Municipal de Fomento

DELIBERAÇÃO Nº4/2022, DE 06 DE MAIO 2022.

O Conselho Municipal de Fomento – CMF, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 6.474, de 8 de dezembro de 2021 que “Institui a Política de Incentivos Fiscais e Estímulos Econômicos no Município de Araguari”, bem assim ao que dispõe o art. 2º §§ 1º e 4º e art. 3º, inciso VII do Decreto Municipal nº 18, de 19 de janeiro de 2022.

Ainda, considerando a Ata da 4ª Reunião do Conselho Municipal de Fomento – CMF, da sessão ordinária do dia 06 de maio de 2022, tendo como pauta:

1) A análise do parcelamento, da contrapartida referente a doação onerosa, dos Lotes nº 17, 18, 19 e 20, da quadra 06, localizada à rua Tony Victor Queiroz Lopes (antiga rua 05), Distrito Industrial, pela Pessoa Jurídica HDS Armazéns Gerais Ltda, CNPJ 19.577.930/0001-3, submetido a este Conselho para os fins a que se destina a Lei Municipal nº 6.474/2021;

2) A análise do parcelamento, da contrapartida referente a doação onerosa, dos Lotes 44 e 45, da Quadra 4A, Rua 03, Bairro Distrito Industrial, pela Pessoa Jurídica JP Auto Partes CNPJ 25.090.033-0001-09, submetido a este Conselho para os fins a que se destina a Lei Municipal nº 6.474/2021;

3) A análise do direito de preferência do imóvel público, localizado na Rodovia BR 050, Km 37, s/n (esquina com Estrada de ferro no Distrito Industrial), pela Pessoa Jurídica, Empreendimentos Estrela de Araguari Ind. Com. LTDA-ME, (nome fantasia: Guaraná Santana), CNPJ 04.790.091/001-67, submetido a este Conselho para os fins a que se destina a Lei Municipal nº 6.474/2021.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado a Doação com Encargos, sem desconto, sobre o valor avaliado, parcelado em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais com as devidas correções do INPC, à Pessoa Jurídica HDS Armazéns Gerais Ltda, CNPJ 19.577.930/0001-3, por ter atendido todos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 6.474/2021, em especial o interesse público no investimento.

Art. 2º Fica aprovado, a Doação com Encargos, com 40% (quarenta por cento) de desconto, sobre o valor avaliado, com parcelamento em até 36 (trinta e seis) parcelas iguais com as devidas correções do INPC, à Pessoa Jurídica, JP Auto Partes, CNPJ 25.090.033-0001-09, por ter atendido todos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 6.474/2021, em especial o interesse público no investimento.

Art.3º Fica aprovado, o Direto de preferência e a Doação com Encargos, à Pessoa Jurídica, Empreendimentos Estrela de Araguari Ind. Com. LTDA-ME, (nome fantasia: Guaraná Santana), CNPJ 04.790.091/001-67, por ter atendido todos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 6.474/2021, em especial o interesse público no investimento.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA
O CONSELHO MUNICIPAL DE FOMENTO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Araguari-MG, 06 de Maio de 2022.

Renato Carvalho Fernandes - Prefeito

Presidente do Conselho Municipal de Fomento

DELIBERAÇÃO Nº5/2022, DE 13 DE JUNHO 2022.

O Conselho Municipal de Fomento – CMF, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 6.474, de 8 de dezembro de 2021 que “Institui a Política de Incentivos Fiscais e Estímulos Econômicos no Município de Araguari”, bem assim ao que dispõe o art. 2º §§ 1º e 4º e art. 3º, inciso VII do Decreto Municipal nº 18, de 19 de janeiro de 2022.

Ainda, considerando a Ata da 6ª Reunião do Conselho Municipal de Fomento – CMF, da sessão ordinária do dia 13 de junho de 2022, tendo como pauta:

1) A análise do valor da contrapartida, referente a doação onerosa, do imóvel público localizado na Rodovia BR 050, Km 37, s/n (esquina com Estrada de ferro no Distrito Industrial), pela Pessoa Jurídica Empreendimentos Estrela de Araguari Ind. Com. LTDA-ME, (nome fantasia: Guaraná Santana), CNPJ 04.790.091/001-67, submetido a este Conselho para os fins a que se destina a Lei Municipal nº 6.474/2021.

2) A análise do valor da contrapartida, referente a doação onerosa, do Lote 06-A, Quadra 18, situado à rua José Nocera, bairro Vieno, pela Pessoa Jurídica MC Sorveteria LTDA-ME, CNPJ 15.665.541.0001-06, submetido a este Conselho para os fins a que se destina a Lei Municipal nº 6.474/2021;

3) A análise de possibilidade de acordo no Processo Judicial de Reversão, em tramite na 4ª Vara Cível da Comarca de Araguari, sob o nº 0062982-78.2018.8.13.0035, que tem como partes o Município de Araguari e a Pessoa Jurídica GRC Indústria, Comércio e Representações Ltda, CNPJ 07.812.013/0001-04, referente ao descumprimento das normas previstas na Lei Autorizativa nº 5673 de 28 de dezembro de 2015, que tem como objeto os lotes 07, 08, 10, 11, 12 e 13, da quadra 09, no loteamento Sewa.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado, por 8 votos a 1, a Doação com Encargos, pelo valor de R\$900.000,00 (novecentos mil reais), à Pessoa Jurídica, Empreendimentos Estrela de Araguari Ind. Com. LTDA-ME, (nome fantasia: Guaraná Santana), CNPJ 04.790.091/001-67, por ter atendido todos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 6.474/2021, em especial o interesse público no investimento.

Art. 2º Fica aprovado por unanimidade, a Doação com Encargos, com 40% (quarenta por cento) de desconto sobre o valor avaliado, à Pessoa Jurídica MC Sorveteria, CNPJ 15.665.541/0001-06, por ter atendido todos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 6.474/2021, em especial o interesse público no investimento.

Art. 3º Fica aprovado, por unanimidade, a entabulação do acordo judicial junto à Pessoa Jurídica GRC Indústria, Comércio e Representações Ltda, CNPJ 07.812.013/0001-04, condicionado a manifestação de interesse por parte da Empresa, em adquirir a área de acordo com os critérios previstos pela Lei Municipal nº 6474/21. Caso, a Empresa não opte, pelo enquadramento na Lei Municipal nº 6474/21, fica aprovado, por unanimidade, que o processo seguirá no seu tramite normal.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE FOMENTO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Araguari-MG, 13 de Junho de 2022.

Renato Carvalho Fernandes - Prefeito

Presidente do Conselho Municipal de Fomento



ARAGUARI

ASSINATURA DA

Ordem de Serviço

PARA CONSTRUÇÃO DE 4 PONTES

1ª FLORESTINA 1ª VARGEM GRANDE 1ª VILA JOÃO 1ª BOM JARDIM

7 de JULHO 16H COMUNIDADE DA FLORESTINA (BARREIRÃO)



SAVE THE DATE

15/07

13º ADIANTADO!

A primeira parcela do décimo terceiro dos servidores municipais será paga dia 15/07

Mais um compromisso cumprido, valorizando o servidor e movimentando a economia local



FAEC FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ARAGUARI CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

apresentam

3ª Edição - 27 e 28 de Agosto

TRIANGULICE

FESTIVAL DE MÚSICA

Concurso Cultural

EDITAL ABERTO PARA INSCRIÇÃO DE ARTISTAS INDEPENDENTES.